



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE

COMISSÃO DE SELEÇÃO E CALENDÁRIO DE PROVAS

**UNIDADE:** Departamento de Geografia do Centro de Ensino Superior do Seridó (CERES)

**Endereço da Unidade:** Rua Joaquim Gregório, s/n - Penedo, Caicó - RN

**CEP:** 59300-000

**Fone:** (084) 99193-6047

**E-mail:** geografiaceresufrn@gmail.com

<b>EDITAL Nº:</b>	EDITAL Nº 029/2019-PROGESP, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2019.
<b>CARREIRA:</b>	( X ) MAGISTÉRIO SUPERIOR ( ) MAGISTÉRIO EBTT ( ) PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR ESPECIALIZADO
<b>ÁREA DE CONHECIMENTO</b>	ENSINO DE GEOGRAFIA

<b>COMISSÃO DE SELEÇÃO</b>	<b>Nº da Portaria que designou a comissão:</b> Portaria nº 01/2020-CERES, de 07 de janeiro de 2020.
<b>Titulares</b>	<b>Nome dos membros</b>
1º (Presidente)	Dra. Sandra Kelly de Araújo
2º	Dra. Marianna Fernandes Moreira
3º	Dr. Diego Salomão Candido de Oliveira Salvador
<b>Suplente</b>	<b>Nome do membro</b>
1.	Dr. Diógenes Félix da Silva Costa

<b>CALENDÁRIO</b>			
<b>ETAPAS</b>	<b>DATA</b>	<b>LOCAL (Centro, Setor, Bloco, Sala, Andar)</b>	<b>HORÁRIO LOCAL</b>
<b>Sorteio da ordem de apresentação da Prova Didática</b>	05/02/2020	Sala do Departamento de Geografia do CERES-UFRN, em Caicó (RN).	08h
<b>Sorteio dos Temas da Didática</b>	05/02/2019	Sala do Departamento de Geografia do CERES-UFRN, em Caicó (RN).	- 1º turno: 08h05m - 2º turno: 14h
<b>Prova Didática</b>	06/02/2019	Sala D4 do CERES-UFRN, em Caicó (RN).	- 1º turno: 08h05m - 2º turno: 14h
<b>Avaliação de Títulos</b>	07/02/2019	Sala do Departamento de Geografia do CERES-UFRN, em Caicó (RN).	08h
<b>Divulgação do resultado</b>	07/02/2019	Mural de avisos dos departamentos do CERES-UFRN, em Caicó (RN).	12h

**OBSERVAÇÕES:**

- 1) As datas e locais do Sorteio da Ordem de Apresentação e dos Temas Prova Didática, da Prova Didática e da avaliação dos Títulos poderão sofrer alterações, sendo confirmadas aos candidatos no decorrer da realização do processo seletivo pela própria Comissão de Seleção. Cabe ao candidato a inteira responsabilidade de confirmar tais informações;
- 2) Recomendamos que o candidato chegue ao local de provas com antecedência mínima de 30 minutos para o seu início.
- 3) Todos os candidatos do turno deverão chegar no horário do início da sessão da didática, sob pena de eliminação no certame.
- 4) A prova didática deverá ter duração mínima de 45 (quarenta e cinco) minutos e máxima de 60 (sessenta) minutos de apresentação, seguida de arguição. O candidato que descumprir o tempo estabelecido será eliminado do processo seletivo.
- 5) O plano de aula é item obrigatório da prova didática, devendo o candidato entregar uma cópia a cada examinador, antes do início da prova, sob pena de eliminação do processo seletivo.
- 6) Nos termos do art. 18, § 5º da Resolução nº 225/2018-CONSEPE, de 27 de novembro de 2018, fica facultado aos candidatos inscritos no certame, durante o período de **13/01/2020 a 14/01/2020** arguir o impedimento ou a suspeição de qualquer membro titular ou suplente da Comissão de Seleção, ou a composição da mesma, se constituída em desacordo com as normas que regem o certame. A impugnação deverá ser encaminhada para o e-mail [concursos@reitoria.ufrn.br](mailto:concursos@reitoria.ufrn.br) ou por meio da área do candidato ([www.sigrh.ufrn.br](http://www.sigrh.ufrn.br)), mediante requerimento.